



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 1002, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020**

Homologação de Estágio Probatório

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições e competências delegadas por meio da Portaria nº 01, de 02 de fevereiro de 2017, resolve homologar o resultado da avaliação de Estágio Probatório do servidor considerado aprovado, abaixo relacionado:

SIAPE	NOME	UNIDADE	ESTÁGIO CUMPRIDO EM	PROCESSO SEI
2417610	JOÃO VICTOR LOPES DE OLIVEIRA	ICV - DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA	01/09/2020	23071.907493/2020-12

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro, Pró-Reitor(a)**, em 02/09/2020, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0143491** e o código CRC **D012C32E**.